



MINISTÉRIO DO AMBIENTE
Direção-Geral do Território

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Aviso n.º 6 /SMOS/2018

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, no âmbito das atividades da Direção-Geral do Território (DGT) relacionadas com monitorização da ocupação/uso do solo de Portugal Continental.

Área científica: Engenharia, Ciências da Terra e Geografia.

Âmbito do trabalho: Desenvolvimento e implementação de metodologias de processamento digital de imagens de satélite para produção de cartografia de ocupação/uso do solo.

Destinatários: Mestres em áreas relacionadas com Ciências da Terra, Engenharia e Geografia, ou áreas afins, com experiência em processamento automático de imagens de satélite. No âmbito deste concurso entende-se por experiência a adquirida em contexto profissional ou através de teses/dissertações, projetos e estágios no âmbito de mestrados e doutoramentos.

Apesar de não serem requisitos obrigatórios, a demonstração de competências em programação com R, Python, MatLab ou linguagem afim no processamento e análise de imagens de satélite e/ou informação geográfica, análise espacial em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e em cartografia de ocupação do solo constituem factores de valorização dos candidatos.

Documentação a entregar obrigatoriamente, sob pena de exclusão:

- (1) Curriculum Vitae detalhado, incluindo os seguintes elementos:
 - I. Nome, Data de Nascimento e Nacionalidade;
 - II. Morada e endereço de correio eletrónico;

- III. Número de Identificação Civil;
- IV. Número de Segurança Social;
- V. Número de Identificação Fiscal;

- (2) Fotocópias dos certificados dos graus académicos que possui;
- (3) Documento com a descrição das competências em processamento automático de imagens de satélite (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares e profissionais que comprovem o requerido (e.g. identificação dos trabalhos efectuados e dos softwares utilizados pelo candidato neste âmbito, bem como do contexto da sua realização, i.e. unidades curriculares do mestrado, dissertação de mestrado, contexto profissional);
- (4) Documento com a descrição das competências em programação com R, Python, MatLab ou linguagem afim, no processamento e análise de imagens de satélite e/ou informação geográfica (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g. identificação das linguagens de programação já utilizadas pelo candidato no processamento e análise de imagens de satélite e/ou informação geográfica com contextualização do trabalho em que foram empregues, i.e. unidades curriculares do mestrado, dissertação de mestrado, contexto profissional);
- (5) Documento com a descrição das competências em análise espacial em sistemas de informação geográfica (não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares e profissionais que comprovem o requerido (e.g. identificação dos trabalhos efectuados e dos softwares utilizados pelo candidato neste âmbito, bem como do contexto da sua realização, i.e. unidades curriculares do mestrado, dissertação de mestrado, contexto profissional);
- (6) Documento com a descrição das competências em cartografia de ocupação/uso do solo, e.g. Carta de Ocupação do Solo da DGT, Cartografia CORINE Land Cover, Inventário Florestal Nacional e Parcelário (o documento não deve exceder uma página A4). Esta explicação não deve remeter para o CV, devendo antes apresentar todos os factos curriculares que comprovem o requerido (e.g. identificação da cartografia de ocupação/uso do solo com que o candidato já trabalhou, bem como do objectivo do trabalho realizado e do contexto da sua realização, i.e. unidades curriculares do mestrado, dissertação de mestrado, contexto profissional);

Os documentos solicitados nos pontos (3) a (6) que excedam uma página A4 não serão considerados.

Método de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com caráter eliminatório; e entrevista de avaliação de conhecimentos e experiência, motivação pessoal e interesse no cargo a prover.

Após seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, os 5 candidatos com melhor classificação serão sujeitos a entrevista. A classificação final será a média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação de 0.4 para avaliação curricular e 0.6 para a entrevista. Os candidatos com classificação final inferior a 10 valores não serão selecionados.

A avaliação curricular será feita com base nos certificados dos graus académicos e nos documentos a que se referem as alíneas (3) a (6) da secção “Documentação a entregar”.

Os critérios de seleção a utilizar na avaliação curricular são os seguintes:

Critérios		Pontuação para classificação	
Mestrado e Dissertação (0 a 2 pontos)	Mestrado em SIG e/ou deteção remota	Sim	1
		Não	0
	Dissertação de mestrado em SIG ou deteção remota	Sim	1
		Não	0
Experiência / Competências (0 a 17 pontos)	Competências em processamento automático de imagens de satélite	Muito boas	8
		Boas	5
		Razoáveis	1
		Fracas ou nulas	0
	Competências em linguagens de programação R, Python, MatLab ou linguagem afim no processamento e análise de imagens de satélite e/ou informação geográfica	Muito boas	4
		Boas	2
		Razoáveis	1
		Fracas ou nulas	0
	Competências em análise espacial em sistemas de informação geográfica	Muito boas	3
		Boas	2
		Razoáveis	1
		Fracas ou nulas	0
	Competências em cartografia de ocupação/uso do solo	Muito boas	2

Critérios		Pontuação para classificação	
		Boas	1
		Razoáveis a nulas	0
Publicações científicas e comunicações (0 a 1 pontos)	Participação como autor em publicações científicas (artigos, relatórios, posters) e comunicações	Sem publicações	0
		Uma publicação	0,5
		Mais de uma publicação	1

A pontuação da avaliação curricular será obtida por adição da pontuação obtida pelo candidato nos critérios acima identificados.

Instituição de acolhimento: O trabalho será desenvolvido na sede da Direção Geral do Território, em Lisboa.

Duração da bolsa: Três meses, eventualmente renovável.

Condições financeiras: Conforme tabela da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (980€ mensais), efetuando-se o pagamento mensal através de transferência bancária. Ao valor de cada bolsa acresce o seguro social voluntário correspondente.

Contratos: O contrato será celebrado de acordo com o preceituado na Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável.

Relatório final: O bolseiro deverá elaborar um relatório final, em colaboração com o orientador, explicitando as metodologias e os resultados alcançados. O relatório deve ser entregue em suporte digital.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Professor Mário Caetano. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio electrónico para bolsas-SMOS-6@dgterritorio.pt (inscrevendo no assunto: "BI - Procedimento 6/SMOS/2018").

Data de publicação do presente anúncio: 14-05-2018

Prazo de candidatura: 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio.

Divulgação dos resultados: Os resultados da avaliação dos candidatos serão divulgados no sítio da DGT na Internet (<http://www.dgterritorio.pt/>), até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

Composição do júri de avaliação:

O júri para a avaliação dos candidatos é constituído por:

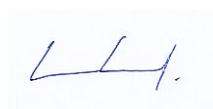
Mário Caetano

Alexandra Fonseca

Cristina Igreja

Suplentes: Ana Luísa Gomes, Paulo Patrício e Danilo Furtado

O Presidente do Júri,



Mário Caetano